



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de junho de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7170/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 408/2025

Autoria: Rafael Militão

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, a Lei “Criança Não Se Finge”, que proíbe o uso de bonecos, brinquedos ou objetos, inclusive do tipo “bebê reborn”, para simular maternidade, infância ou gestação com o objetivo de obter atendimento médico, acesso a serviços públicos ou benefícios sociais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia
Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300039003200370034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **28/06/2025 12:40**

Checksum: **AC86B851B7180501B6A0A8670D7108EB23E25A8EACEB616ED654F16F1BDF1C2E**

